

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA  
COMARCA DE BELO HORIZONTE  
TRIBUNAL DO JÚRI - PRESIDENTE

CERTIDÃO

June Maria Cardoso Muler, Gerente do Tribunal do Júri - Presidente, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

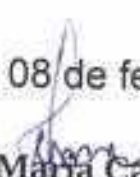
CERTIFICA, que tramita neste Juízo os autos de nº 0024.14.011.536-1, distribuídos em 09/01/2014, inaugurado por Auto de Prisão em Flagrante Delito, crime ocorrido em 29/12/2013, figurando como vítimas Alexandro Simão Marques e como acusados Marcos de Jesus Mendes e Claudinei Mendes, filho de José Mendes Jerônimo e Geralda Ana Mendes, nascido 02/05/1983, natural de Belo Horizonte.

CERTIFICA, ainda, que em 07/08/2015, referido acusado foi denunciado, pelo representante do Ministério Público, nas sanções do artigo 121, §2º, inciso I do Código Penal, contra a vítima Alexsandro Simão Marques, e por duas vezes nas sanções do artigo 121, § 2º, inciso V, também do Código Penal, tendo a denúncia sido recebida, por este Juízo, em 14/08/2015.

CERTIFICA, também, que, em 03/10/2019, Claudinei Mendes foi **PRONUNCIADO** sanções do art. 121, § 2º, incisos I c/c art. 14. inciso lí todos do Código Penal e **IMPRONUNCIADO** da acusação relativa ao delito previsto no artigo 121, § 2º, incisos V, c/c artigo 14, por duas vezes, todos do Código Penal, contra as vítimas Thonwair Wagner Pereira e Wagner Augustinho.

CERTIFICA, por derradeiro, que o aludido pronunciado tem Sessão de Julgamento designada para o dia 10/04/2023. Dou fé.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2023.

  
June Maria Cardoso Muler  
Gerente do Tribunal do Júri - Presidente